

## **TERMO ADITIVO Nº 41/2020**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, RG nº 7005763755 SSP/RS, e **LÍS HELENA SILVA MARQUES**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 694.177.500-97, RG sob o nº 8045895029 SSP/RS, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 29/2020*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses, limitando-se a homologação e respectiva nomeação de servidor por concurso público a ser realizado para o cargo e ao fim do período escolar.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 13 de agosto de 2020.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
CONTRATANTE

**LÍS HELENA SILVA MARQUES**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_